



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5031 • CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2020

Edição de Hoje: 08 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas em regime de horas, para atender a Secretaria Adjunta de Limpeza Pública e Infraestrutura.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LOCAL/SITE:

www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 16/07/2020.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 01 de julho de 2020.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2020

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de todos os contratos dessa Secretaria.

JAQUELINE DE MESQUITA SILVA, MAT nº 22.991-2 / Aux. de Coordenação

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, MAT. Nº 3309 / Assessor II

LEONARDO CARDOSO LIMA, MAT. Nº 26513-1 / Assessor III

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II– Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III– Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII– Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º A CCL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender ser necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias (MA.), 01 de julho de 2020.

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte,
Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020/PE016/2020-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 016/2020-SRP. OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições de materiais de lavanderia, para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 012/2020: 12 (doze) meses.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, CNPJ 08.353.510/0001-54 ENDEREÇO: Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 3212-3003, E-mail globaldist.medicamentos@gmail.com

ÓRGÃO SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRUPO – II, COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$
					Unitário
5.a	DESINFETANTE – líquido concentrado desenvolvido para remoção de manchas de sangue, fezes, medicamentos, óleos e alvejamento, composto por hipoclorito de sódio estabilizante. Princípio ativo: hipoclorito de sódio a 8,25%. Densidade de 1,200 +/- 0,050, ph de 12,5 +/- 0,5, teor ativo de cloro de no mínimo 8,25%. Dosagem de 3 a 14 ml/kg de roupa, com 50 litros.	RICEK	Gl.	100	229,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 19 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020/PE016/2020-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 016/2020-SRP. OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições de materiais de lavanderia, para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 013/2020: 12 (doze) meses.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 18.549.387/0001-03 ENDEREÇO: Avenida Caiena, nº 1201, Quadra 02 B, Lote 012, Bairro Residencial Vila Rica, na cidade de Parauapebas – Estado do Pará, Fone/Fax (94) 3346-3381 / (94) 3346-8222, E-mail cinthya@smlpa.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRUPO – I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$
					Unitário
04	DETERGENTE – líquido concentrado indicado para uso automático, eficiente na remoção de óleos, gorduras e sangue, líquido opaco na cor amarela, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, agentes sequestrantes, complexantes, alcalinizantes, agentes suspensivos e branqueadores ópticos. Densidade 1,150 +/- 0,050. Dosagem de 0,5 a 8 ml/kg de roupa, com 50 litros.	MAXXX/MAXX QUIMICA	Gl.	300	251,42

GRUPO – II, COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$
					Unitário
01.a	AMACIANTE – super concentrado líquido na cor azul, composto por matéria ativa catiônica, conservantes, coadjuvantes, essência e corante. Densidade 0,990 +/- 0,020, ph 5,5 +/- 0,5. Dosagem de 0,5 a 3,0ml/kg de roupa com 50 litros.	MAXXX/MAXX QUIMICA	Gl.	75	171,90
04.a	DETERGENTE – líquido concentrado indicado para uso automático, eficiente na remoção de óleos, gorduras e sangue, líquido opaco na cor amarela, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, agentes sequestrantes, complexantes, alcalinizantes, agentes suspensivos e branqueadores ópticos. Densidade 1,150 +/- 0,050. Dosagem de 0,5 a 8 ml/kg de roupa, com 50 litros.	MAXXX/MAXX QUIMICA	Gl.	100	251,42

GRUPO – III, COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$
					Unitário

03	ACIDULANTE – neutralizante de resíduos oxidantes e alcalinos com sequestrantes de ferro, líquido transparente, composto de agentes redutores e sequestrantes. Densidade 1,150 +/- 0,050 ph (solução aquosa 1%) 3,0 +/- 0,5. Dosagem de 0,5 a 2,0 ml/kg de roupa, com 50 litros.	MAXXX/MAXX QUIMICA	Gl.	100	283,00
----	--	--------------------	-----	-----	--------

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 22 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020/PE016/2020-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 016/2020-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições de materiais de lavanderia, para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 014/2020: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	S R COMERCIO DE MERCADORIA E SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI – ME, CNPJ 34.592.045/0001-14 ENDEREÇO: Rua Andrade Sobrinho, nº 198, Sala 01, Bairro Sambaiba Nova, na cidade de Floriano – Estado do Piauí, Fone/Fax (89) 99454-2924, E-mail srnegocios@yahoo.com

ÓRGÃO SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRUPO – I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$
					Unitário
01	AMACIANTE – super concentrado líquido na cor azul, composto por matéria ativa catiônica, conservantes, coadjuvantes, essência e corante. Densidade 0,990 +/- 0,020, ph 5,5 +/- 0,5. Dosagem de 0,5 a 3,0ml/kg de roupa com 50 litros.	RICEK	Gl.	225	207,00
02	ATIVADOR – alcalino líquido com formulação equilibrada em agentes alcalinos e dispersantes, promovendo de maneira rápida e eficiente a remoção de manchas e sujidades pesadas, líquido incolor, composto por agentes alcalinizantes, coadjuvantes e agentes dispersantes. Densidade 1,49 +/- 0,05, ph (solução aquosa 1%) 12,00 +/- 1,0. Dosagem de 0,5 a 5,0 ml/kg de roupa, com 50 litros.	RICEK	Gl.	225	290,00

05	DESINFETANTE – líquido concentrado desenvolvido para remoção de manchas de sangue, fezes, medicamentos, óleos e alvejamento, composto por hipoclorito de sódio estabilizante. Princípio ativo: hipoclorito de sódio a 8,25%. Densidade de 1,200 +/- 0,050, ph de 12,5 +/- 0,5, teor ativo de cloro de no mínimo 8,25%. Dosagem de 3 a 14 ml/kg de roupa, com 50 litros.	RICEK	Gl.	300	275,00
GRUPO – II, COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE					
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$
					Unitário
02.a	ATIVADOR – alcalino líquido com formulação equilibrada em agentes alcalinos e dispersantes, promovendo de maneira rápida e eficiente a remoção de manchas e sujidades pesadas, líquido incolor, composto por agentes alcalinizantes, coadjuvantes e agentes dispersantes. Densidade 1,49 +/- 0,05, ph (solução aquosa 1%) 12,00 +/- 1,0. Dosagem de 0,5 a 5,0 ml/kg de roupa, com 50 litros.	RICEK	Gl.	75	290,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 23 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO

Secretário Municipal de Trabalho

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

